

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE
RONDÔNIA - UNIR**

**RELATÓRIO ANUAL
DE ATIVIDADES**

2022

CORREGEDORIA

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira
Pereira** (Reitora)

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
(Vice-Reitor)

Prof^a. Dra. Aurineide Alves Braga
(Chefe de Gabinete)

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
(Pró-Reitora de Graduação)

Prof. Dr. George Queiroga Estrela
(Pró-Reitor de Planejamento)

Prof. Dr. Marcos César dos Santos
(Pró-Reitora de Administração)

**Profa. Dra. Marília Lima Pimentel
Cotinguiba**
(Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos
Estudantis)

Prof. Dr. Artur de Souza Moret
(Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa)

DIRIGENTES DA UNIDADE

Adv. Esp. José Pereira Ramos
Corregedor Geral/UNIR

ORGANIZAÇÃO E ELABORAÇÃO

José Pereira Ramos
Corregedor Geral

Taline Luana Silva Pereira
Estagiária

Ely Lourenço Oliveira Cunha
Assistente em Administração

APRESENTAÇÃO

A Corregedoria da UNIR como Órgão da Administração Superior foi efetivamente implantada em 28 de julho de 2022, possuindo como origem a antiga Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares de Sindicâncias – CPPROD.

A COR-UNIR está inserida no Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, o qual compreende as atividades relacionadas à prevenção e apuração de irregularidades, no âmbito do Poder Executivo Federal, por meio da instauração e condução de procedimentos correccionais como unidade setorial, nos termos estabelecidos no Decreto nº 5.480/05.

O controle e a supervisão dos trabalhos de natureza correccional da Administração Pública Federal, atualmente encontra-se sistematizada no ePAD, que organiza as informações destes procedimentos e gera peças necessárias para condução dos processos e instrução no SEI.

A execução dos trabalhos a cargo da Corregedoria de forma eficaz depende essencialmente da renovação e ampliação do seu quadro técnico, sendo imprescindível ainda a colaboração dos outros órgãos da administração na cessão temporária e esporádica dos seus servidores para condução dos procedimentos correccionais em razão das suas especificidades, complexidade e diversidade.

1 - VISÃO GERAL DA UNIDADE

As dificuldades estruturais de todas as unidades correcionais das IFES, como um todo, em particular na UNIR, centra-se no fato da absoluta carência de pessoal técnico especializado com formação específica e perfil para atuarem em processos desta natureza, em especial, os que remetem a possível aplicação de punições administrativas a servidores em virtude do desconforto que tais ações provocam na comunidade universitária rotulando-os de poucos amistosos.

Tal realidade aliada ao fato do grande número de conflitos de interesses reinante na instituição, por sua natureza plural e diversificada, faz com que a atual capacidade operacional de atendimento da demanda reprimida na corregedoria seja insuficiente.

Objetivando equacionar o problema gerencial foi estabelecida as prioridades de atendimentos ao passivo processual em comento, merecendo destaque a regularização das pendências registradas no Sistema de Processos Administrativo Eletrônico da Administração Federal – ePAD e incorporação de sua utilização na rotina administrativa da Corregedoria Geral da UNIR.

Neste contexto, foi implantada na atividade da COR-UNIR a utilização da ferramenta Investigação Preliminar Sumária – IPS, objetivando dar mais celeridade a demandas de menor poder ofensivo a normalidade administrativa, bem como, a adoção de Termos de Ajuste de Conduta – TAC's, e outras medidas de resolução de conflitos.

2 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A partir do mês de agosto de 2022, após a implementação da Corregedoria da UNIR e adesão ao sistema e-PAD com a utilização do quadro de pessoal da antiga CCPROD a COR-UNIR conta atualmente além do Corregedor e 01 estagiária, com 05 servidores efetivos, sendo que destes 03 encontram-se em abono de permanência com perspectiva de aposentação no corrente ano.

Esta força de trabalho é absolutamente insuficiente para atender as demandas de caráter administrativo e as atividades fins deste órgão especializado, necessitamos socorre-se de outros servidores técnicos e docentes do quadro efetivo da universidade para a condução dos procedimentos correccionais.

Neste ponto, a técnica gerencial implementada foi a organização de uma força tarefa para a composição de forma diversificada e alternada para designação de servidores para compor as equipes processantes, além de propor a criação da Gratificação de Participação Efetiva – GPE, nos moldes dos jetons estabelecido pela Lei nº 7.394/95.

Para as equipes processantes a serem compostas por servidores lotados em outros órgãos da administração, inclusive dos *campi* do interior, será dada toda estrutura logística e prestada assessoria técnica pelos servidores lotados na corregedoria, cujos trabalhos necessitam ser realizado de forma presencial em Porto Velho, utilizando o método de salas 360° (trezentos e sessenta graus), método este compatível com o sistema do teletrabalho recentemente implantado na atual gestão.

A Sala 360° (Sala Trezentos e Sessenta Graus) é uma rede de espaços de uso compartilhado e rotativo (*coworking*), com infraestrutura adequada ao trabalho, distribuídos no território, disponibilizados para uso dos servidores públicos.

3 - PLANEJAMENTO DA UNIDADE

3.1 Ações realizadas conforme não previsto no Plano de Ação 2022

No ano de 2022, a Corregedoria Geral da UNIR desenvolveu diversas atividades atreladas à estruturação, organização e consolidação do setor, buscando tratar as demandas correntes, além de atuar em sintonia com as demais áreas voltadas à defesa da integridade na Instituição.

Nesse sentido, de forma genérica, pontuamos abaixo as principais atividades desenvolvidas:

- Elaboração e apresentação do diagnóstico inicial do setor com a identificação e classificação das demandas pendentes no SEI, CGU-PAD e ePAD;
- Implementação do banco de servidores para integrar comissões processantes e investigativa com publicação de edital de chamamento público para manifestação de interesses dos servidores da UNIR;
- Criação de uma Força Tarefa composta por servidores técnicos e docentes com perfil para a atividade correcional.
- Emissão de notas técnicas, recomendações gerenciais e juízos de admissibilidade relacionados à temática correcional;
- Atualização do sistema e-PAD, com a conclusão de todos os processos de natureza correcional pendentes de resolução;
- Inserção dos novos processos no Sistema ePAD;
- Elaboração de discussão do Regimento Interno da COR-UNIR;
- Readequação dos espaços físicos da Corregedoria;
- Participação na construção da política de integridade da UNIR com presença na Unidade de Gestão da Integridade;
- Priorização da adoção da Investigação Preliminar Sumária – IPS sobre os demais procedimentos de natureza correcional;
- Arquivamento das denúncias de menor potencial ofensivo à atividade administrativa;
- Propositura de TAC's;
- Elaboração da minuta de cartilha para o enfrentamento moral e sexual;
- Elaboração da minuta do regime ético – disciplinar discente;
- Implementação da política "Corregedoria de portas abertas", priorizando à atividade de consultoria técnica, objetivando reduzir o quantitativo de motivação de novos procedimentos de natureza correcional;

- Construção do novo fluxograma de denúncias junto à Ouvidoria e Comissão de Ética da UNIR;
- Construção e apresentação do planejamento da Corregedoria para o ano de 2023 com a contratação de novos servidores;
- Envio de dados correcionais atualizados para composição do relatório de gestão da UNIR;

4 - RESULTADOS ALCANÇADOS

2022*	TOTAL
Juízos de admissibilidade e-PAD	68
Juízos de admissibilidade tradicional	07
PAD's instaurados	22
Sindicâncias Investigativas	02
Sindicâncias Acusatórias	04
Suspensões aplicadas	03
TAC's firmados	06
Demissões aplicadas	-
Despachos decisórios	09
TOTAL	121

*Fonte: SEI/UNIR

5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a estruturação formal da COR-UNIR e sua inserção no Sistema Correccional da Administração Federal regulado pelo [Decreto nº 5.480/05](#), temos como principais desafios a serem enfrentados durante o exercício 2023, a locação de novas vagas de pessoal efetivo para principalmente prestar suporte às equipes compostas por outros órgãos designadas para condução de IPS's e PAD's.

Considerando as características peculiares do quadro de pessoal da UNIR, seu quantitativo crescente e sua distribuição nos municípios no Estado de Rondônia, tem-se por necessidade a locação para Corregedoria de novos códigos de vagas para servidores efetivos, sendo 2 (dois) para Assistente em Administração, preferencialmente com formação ou conhecimento jurídico, além de 2 (duas) Secretarias Executiva.